



Câmara Municipal de Primavera do Leste

ESTADO DE MATO GROSSO

Rua Paranatinga N.º 44 - Centro - Fone: (065) 498-1734
Cep 78 850/000 - Primavera do Leste - Mato Grosso

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	RECEBEMOS em 17 de Feb, 94 C.ª Municipal de Primavera do Leste-MT	☐ - Projeto de Lei ☐ - Projeto Dec. Legislativo ☒ - Projeto de Resolução ☐ - Requerimento ☐ - Indicação ☐ - Moção ☐ - Emenda	N.º 001 / 94
	AUTOR MESA DIRETORA.		

Autoriza o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, a firmar contrato de Locação de Imóvel, e dá outras providências.

SESTILIO SEGUNDO FRIZON, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais etc...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica autorizado o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, a firmar Contrato de Locação do Prédio onde funciona a Câmara Municipal, com o Senhor Elson João Bortolanza.

Artigo 2º - O Contrato terá o prazo de duração de 11 (onze) meses de vigência, com o termino em 30 de novembro de 1994.

Artigo 3º - O preço do aluguel e de 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros reais) corrigidos mensalmente pelos índices da inflação.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 1994.

SALA DAS SESSÕES, 18 de Fevereiro de 1994.

SESTILIO SEGUNDO FRIZON
VER. PRESIDENTE

JOSE AZECIO MICHELON
VER. VICE-PRESIDENTE

ADRIANO VOIGT
1º SECRETÁRIO

VALMOR H. DE DOMENICO
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE
ESTADO DE MATO GROSSO

APROVADA

EM 18 de Fevereiro de 1994
por unanimidade

VISTO